



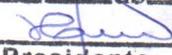
Processo REPL 670/2025 - Data 03/04/2025 - Hora 14:34:34
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Henrique dos Santos, no dia 31 de março de 2025.
Remetente: JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS KAIKY

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 03 / 04 / 2025 às 19:16 horas



Presidente

VOTO DE PESAR

Senhora Presidente,

Venho na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Henrique dos Santos, no dia 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA:

É com grande tristeza e profundo pesar que registramos o falecimento de Maria de Lourdes Henrique dos Santos, ocorrido no dia 31 de março de 2025, aos 61 anos. Maria de Lourdes, natural de 1963, enfrentou com coragem e determinação uma longa luta contra o câncer, o qual a acompanhava há mais de um ano. Durante esse período, ela demonstrou um exemplo de força e resistência, sempre buscando superar as adversidades e viver ao lado de sua família.

Mãe de seis filhos, avó de 24 netos e bisavó de uma bisneta, Maria de Lourdes deixa um legado de amor, dedicação e união familiar. Era dona de casa e, desde 2017, residia com seu esposo e seu neto no bairro Santa Clara, sempre envolvida nos cuidados com sua família. Sua partida deixa um vazio imenso no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com ela.

Seu velório foi realizado na casa de uma de suas filhas, no bairro Itatiunga, e seu sepultamento aconteceu no Cemitério São Judas Tadeu, onde recebeu a despedida de familiares e amigos. Sua ausência será sentida por todos aqueles que foram tocados por sua bondade, generosidade e pelo exemplo de força que ela sempre foi.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS KAIKY

Neste momento de dor e consternação, prestamos nossa mais sincera solidariedade à sua família e amigos, e nos unimos em oração para que encontrem conforto e força para superar esta grande perda.

Ficam conosco as lembranças de uma mulher de dedicação e cuidado, que marcou a vida de muitos com sua alegria e seu amor. Que Maria de Lourdes descanse em paz.

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Henrique dos Santos, e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 03 DE ABRIL DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
Data: 03/04/2025 12:23:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÔNATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
VEREADOR AUTOR